



**Resultado Final da Eleição de Representantes da Categoria Docente de Professor Doutor e Respectivos Suplentes junto à Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP**

Considerando que não foi utilizado o sistema de votação convencional, foi apurado o resultado da eleição eletrônica dos representantes da categoria docente de Professor Doutor junto à Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, realizada de acordo com a Portaria Interna FDRP nº 013, de 19 de julho de 2019, são consideradas eleitas as chapas abaixo:

|   |          |
|---|----------|
| Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (titular) e<br>Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin (suplente) | 12 votos |
| Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira (titular) e<br>Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso (suplente)         | 12 votos |
| Profa. Dra. Eliana Franco Neme (titular) e<br>Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (suplente)  | 10 votos |
| NULO  | 0        |
| BRANCO  | 14       |

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2019.

*Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Monica Herman Salem Caggiano*  
Diretora

# Sistema de Votação Eletrônica

## Universidade de São Paulo

### Eleição da Categoria Docente 2019

Eleição dos Representantes da Categoria Docente de Professor Doutor junto à Congregação da FDRP/USP. A eleição para escolha de 3 (três) representantes da categoria docente de Professor Doutor junto à Congregação da FDRP-USP, e seus respectivos suplentes, processar-se-á nos termos da Seção do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, mediante voto direto e secreto, das 10 às 16 horas, no dia 30 de agosto de 2019, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 7º a 12 desta Portaria. Parágrafo único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no caput deste artigo: a) e-mail institucional USP desatualizado; b) não recebimento da senha de votação via e-mail; ou c) dificuldade de acesso à Internet. Poderão votar e ser votados todos os docentes em exercício, de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes. § 1º Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuem, não poderão votar nem ser votados. § 2º - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em outro órgão externo à Universidade de São Paulo, ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar. Cada eleitor poderá votar em 3 (três) candidaturas (titular e suplente), dentre as chapas previamente inscritas para a representação da categoria.

Informações adicionais: <http://www.direitorp.usp.br/a-fdrp/eleicoes/professor-doutor-junto-congregacao/>

### Informações Gerais

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| Participantes habilitados | 17               |
| Participantes votantes    | 16               |
| Início                    | 30/08/2019 10:00 |
| Término                   | 30/08/2019 16:00 |

### Apuração

**Questão #1**  
**Eleição de Representantes da categoria docente de Professor Doutor (titular e suplente) junto a Congregação da FDRP/USP.**

|  |    |
|--|----|
| Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (titular) e Gabriel Loretto Lochagin (Suplente) | 12 |
| Sebastião Sérgio da Silveira (titular) e Jair Aparecido Cardoso (suplente)         | 12 |
| Eliana Franco Neme (titular) e Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (suplente)      | 10 |
| NULO   | 0  |
| BRANCO   | 14 |